

PROJETO DE LEI Nº 96/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo do Município da Lapa a Firmar Termo de Cessão de Uso de Imóvel em Caráter não Oneroso com o SESC/PR e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/11/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 23/11/2021.

Encaminhado à Comissão de:

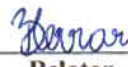
Legislação, Justiça e Redação, em 19/11/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>22/11</u>/2021  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brenda</u> Lapa, em <u>22/11</u>/2021. <u>Marco Antonio Bortoletto</u> MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>25/11</u>/2021.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

VILMAR C. FÁVARO PURGA (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)